



LEI Nº 3.342, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

**“DÁ DENOMINAÇÃO A PASSARELA,
LOCALIZADA À ESTRADA NICOLAU DE
ALMEIDA BARBOSA, BAIRRO SAPUCAIA,
BAIXO GUANDU – ES, DE “PROFESSOR
EQUIMAR”, PRÓXIMO À ANTIGA
MANGUEIRA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se a Passarela, localizada à Estrada Nicolau de Almeida Barbosa, Bairro Sapucaia, Baixo Guandu - ES, próximo à antiga Mangueira de “PROFESSOR EQUIMAR”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

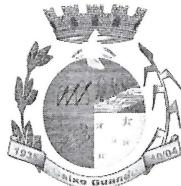


LSTENIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 24/11 /2025



PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005)

PYETRA D. L. PAIXÃO, Secretária
Municipal de Administração, por
nomeação na forma da Lei.

C E R T I F I C A ter sido afixado, nesta data, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº 3.342, 24 de novembro de 2025, que “Dá denominação a passarela, localizada à estrada Nicolau de Almeida Barbosa, bairro Sapucaia, Baixo Guandu – es, de “Professor Equimar”, próximo à antiga mangueira”, nos termos do disposto no art. 90, inciso II, da lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 24 de novembro de 2025.


PYETRA D. L. PAIXÃO
Secretaria Municipal de Administração